



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



DESPACHO

CONSIDERANDO o pedido de reconsideração de multa aplicada a empresa PVR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, protocolado nesta prefeitura em 27 de março de 2023;

CONSIDERANDO o parecer do Setor de Engenharia da Municipalidade, que atesta o alto volume de chuvas no período, dificultando a execução da obra objeto do contrato;


CONSIDERANDO o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal;

Por fim, visando atender os princípios legais vigentes, e os previstos no artigo 37 da Constituição Federal, **DECIDO REVOGAR A APLICAÇÃO DE MULTA** no valor de R\$ 12.075,59 (doze mil, setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), imposta à contratada, uma vez que a inexecução contratual se deu por motivo de força maior, ou caso fortuito.

Encaminha-se ao setor competente para as providências cabíveis e ciência do endereçado.

Publique-se o presente para os efeitos legais.

São Pedro do Turvo, 14 de abril de 2023.


Marco Aurélio Oliveira Pinheiro
Prefeito Municipal